

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária
2. Empresa promotora: Supreme Capacitação e Treinamento Ltda
3. CNPJ da empresa promotora: 34.370.234/0001-42
4. Dados bancários da empresa promotora: Banco do Brasil (001) Agência: 1230-0 Conta corrente: 58256-5; Santander (033) Agência: 3100 Conta corrente: 13.004691-2
5. Data/período do curso/evento: 22 até 26 de julho de 2024.
6. Horário das atividades: 13h30 até 17h30.
7. Carga horário do curso/evento: 20 horas
8. Modalidade de execução do curso/evento: 100% ao vivo, gravação por 8 dias e apostila digital.
9. Local de realização do curso/evento: on-line
10. Valor da inscrição no curso/evento: R\$ 1850,00 x 2 participantes:R\$ 3700,00.
11. Há necessidade de deslocamento: Não
12. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:
13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Não

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

15. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado: Execução orçamentária, Financeira e Contábil.

16. Servidor(es) a ser(em) inscrito(s) no curso/evento: Tatiane Barleta Javorsky e Paula de Frias Werneck Genofre

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso/evento: A participação das servidoras Tatiane e Paula é oportuna e conveniente em razão de estarem trabalhando com a área de execução financeira, realizando pagamentos de fornecedores.

18. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento: A participação das servidoras é de suma importância, em razão de todos os pagamentos serem efetuados por esta Secretaria e as mesmas serem responsáveis por esse trabalho.

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento: A opção pela Supreme foi baseada em sua especificidade e abrangência do programa, além da notória especialização da empresa promotora do evento e do instrutor que apresenta currículo com conhecimento técnico de alto nível em execução orçamentária, financeira e patrimonial. O preço da inscrição é compatível com os preços de mercado. Importante salientar que pelo fato de ser realizado na modalidade EAD não haverá a necessidade de dispêndio com diárias, passagens e adicional de deslocamento.

20. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

1) Definição de Retenção e de Recolhimento de Tributos

2) Legislação Aplicada a Tributos

3) Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica, Conforme IN RFB nº 1.234/2012 (IRPJ, CSSL, COFINS e PIS/PASEP)

3.1 - Obrigatoriedade da Retenção

3.2 - Base de Cálculo e Alíquotas

3.3 - Hipóteses em que Não Haverá Retenção

3.4 - Declarações que Devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

3.5 - Prazo para o Recolhimento dos Tributos

3.6 - Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

3.7 - Retenções de Tributos sobre Nota Fiscal com Glosa e sobre Nota Fiscal com Juros e Multa

3.8 - Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB nº 1.234/2012

3.8.1 - Agências de Viagens, Turismo e Seguros

3.8.2 - Propaganda e Publicidade

3.8.3 - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível

3.8.4 - Aluguel de imóveis

3.8.5 - Pessoa Jurídica Amparada por Medida Judicial

3.9 - Comprovante Anual de Retenção

3.10 - Obrigação de Inserção dos Tributos da IN 1.234 na EFD-Reinf

3.11 - Passo a Passo para a Retenção de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS

3.12- Apresentação de diversos casos práticos, conforme abaixo:

- a) Não retenção de tributos de empresas optantes pelo Simples Nacional;
- b) Não retenção de tributos de instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e de instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis;
- c) Não retenção de tributos de conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas (CRC, CREA, OAB, etc);
- d) Isenção de PIS/PASEP e COFINS sobre pagamentos pela aquisição de passagens aéreas e de produtos da cesta básica;
- e) Retenção de tributos sobre empreitada de obra de construção civil nas modalidades total e parcial;
- f) Retenção de tributos na contratação de serviços prestados com emprego de materiais;
- g) Retenção de tributos na contratação de serviços prestados com emprego de materiais e locação de mão de obra, ao mesmo tempo;
- h) Pagamento de energia elétrica com retenção sobre o consumo, sobre a Contribuição de Iluminação Pública e sobre demanda contratada ou potência garantida;
- i) Retenção de tributos e emissão de notas fiscais em relação aos pagamentos com intermediação de negócios (passagens aéreas, oficinas mecânicas, postos de combustíveis, propaganda e publicidade e aluguel de imóveis); e,
- j) Retenção de tributos sobre pagamentos a Cooperativas de Produção.

4) Retenções de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

5) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022

- 5.1 - Obrigatoriedade de Retenção e Casos de Não Retenção
- 5.2 - Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 5.3 - Deduções da Base Cálculo
- 5.4 - Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- 5.5 - Desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 12.546/11)
- 5.6 - Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
- 5.7 - Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
- 5.8 - Prazo para o Recolhimento
- 5.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária na EFD-Reinf
- 5.10 - Passo a Passo para a Retenção de Previdência de Pessoa Jurídica

6) Retenção do Imposto de Renda (IR) sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 1.500 /2014

- 6.1 - Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2 - Fato Gerador e Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3 - Tabela Progressiva, Base de Cálculo e Código de Retenção
- 6.4 - Dispensa de Retenção e Rendimentos Isentos ou Não Tributáveis
- 6.5 - Retenção do Imposto de Renda sobre Decisões Judiciais e sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)
- 6.6 - Prazo para o Recolhimento
- 6.7 - Retenção de Imposto de Renda sobre Rendimento de Aluguel
- 6.8 - Valor Mínimo de Recolhimento do Imposto de Renda
- 6.9 - Inserção do IR no e-Social e na EFD-Reinf e Comprovante de Rendimentos

6.10 - Passo a Passo para a Retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física

6.11 - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:

- a) Retenção do Imposto de Renda de acordo com a nova Tabela Progressiva;
- b) Retenção do Imposto de Renda utilizando o desconto simplificado;
- c) Retenção do Imposto de Renda sobre Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA); e,
- d) Retenção do Imposto de Renda sobre rendimento de aluguel quando o proprietário é Pessoa Física.

7) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB no 2.110/2022

7.1 - Contribuição por Parte do Contribuinte Individual

7.2 - Obrigatoriedade da Retenção

7.3 - Fato Gerador da Obrigação Previdenciária

7.4 - Base de Cálculo e Alíquota

7.5 - Obrigações da Unidade Pagadora

7.6 - Obrigações do Contribuinte Individual

7.7 - Recolhimento da Contribuição Patronal

7.8 - Prazo para o Recolhimento

7.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária no e-Social

7.10 - Passo a Passo para a Retenção de Previdência de Pessoa Física

7.11- Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:

- a) Retenção de Previdência sobre pagamento abaixo do salário mínimo
- b) Retenção de Previdência sobre pagamento acima do Teto do INSS; e,
- c) Retenção de Previdência quando a Pessoa Física já sofreu retenção, por outras fontes pagadoras, até o Teto do INSS.

8) Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física

8.1 - Artigo 156 da Constituição Federal

8.2 - Lei Complementar nº 116/2003

8.3 - Empresas Optantes pelo Simples Nacional

8.4 - Passo a Passo para a Retenção de ISS de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica

8.5 - Retenção de ISS de Municípios não Conveniados com o SIAFI

8.6 - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:

- a) Retenção de ISS quando a empresa é de outro município; e,
- b) Retenção de ISS quando a empresa é optante pelo Simples Nacional.

9) Retenções de Tributos sobre Pagamentos Realizados com Suprimento de Fundos

10) Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)

11) Retenções de Tributos sobre Aquisição de Produção Rural

12) Noções Básicas de EFD-Reinf, DCTFWeb e e-Social

12.1) EFD-Reinf

- a) Legislação Aplicada
- b) Definição
- c) Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- d) Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf
- e) Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- f) Grupos de Eventos
- g) Prazo para Envio
- h) Cronograma de Implantação
- i) Acesso ao Sistema EFD-Reinf

12.2) DCTFWeb

- a) Legislação Aplicada à DCTFWeb
- b) Definição
- c) Obrigatoriedade de Apresentação
- d) Dispensa de Apresentação
- e) Elaboração e Envio
- f) Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- g) Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- h) Retificação
- i) Cronograma de Implantação
- j) Manual de Orientação da DCTFWeb

12.3) e-Social

- a) Legislação Relacionada ao e-Social
- b) Definição
- c) Princípios
- d) Cronograma de Implantação do e-Social
- e) Acesso ao e-Social

13) Reforma Tributária

13.1 - O que é a Reforma Tributária?

13.2 - Importância da Reforma Tributária

13.3 - O que a Reforma Tributária Muda?

13.4 - Benefícios da Reforma Tributária

13.5 - Quando Passa a Valer a Reforma Tributária?

13.6 - Como Fica o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física?

21. Objetivos do curso/evento: Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas obrigatórias acessórias exigidas pela Receita Federal (e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento: Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta Contrato? Sim

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados? Sim

25. Servidor indicado para Fiscal do Contrato: Tatiane Barleta Javorsky

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: Paula de Frias Weneck Genofre

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários, etc);

- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;

- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 06 de junho de 2024

Assinatura do Diretor da unidade demandante